



PORTARIA N.º 20.507, DE 06/03/2025.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE
11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH –
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a
redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor LEONARDO
POSSATTI LEPAUS, matrícula 26802, Professor de Educação Básica - Educação Física,
em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis)
meses, a partir de 18/08/2025 até 17/02/2026, conforme consta no Processo n.º 1716/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

